

1 **ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA/SP – CMDCAF-**
3 **21/05/2025.** No dia 21 de Maio de 2025, às 8h00, foi realizada a 19ª Reunião Ordinária
4 do CMDCAF, em formato presencial, na Secretaria Municipal de Educação, 550,
5 situada na Av. Francisco Paulo Quintanilha Ribeiro, 550 Jd. Franca, Franca-SP. A
6 Presidente Christiane iniciou-se a sessão com saudação inicial aos presentes,
7 seguida da leitura da ordem do dia. Os itens propostos foram: Verificação do quórum;
8 Apresentação de justificativas dos conselheiros ausentes; Aprovação da pauta do
9 dia; Aprovação da ata da reunião ordinária anterior (07/05); Apresentação e
10 deliberação sobre o Plano de Ação do Conselho Tutelar- Gestão 2024-
11 2027. Verificação do quórum confirmado o número mínimo de membros presentes
12 para abertura da reunião. Registrou-se a recorrência de ausências nas últimas
13 reuniões, sendo esse um ponto de atenção a ser enfrentado com maior
14 comprometimento coletivo. Antes da aprovação da pauta, o chefe do Setor
15 Administrativo dos Conselhos, Éder, sugeriu a inclusão de devolutiva referente ao
16 evento celebrado em parceria com Sesc, Sedas e Fórum do Trabalho Infantil,
17 realizado na quarta-feira (14/05/2025) com a Professora Sandra sobre Violência,
18 Exploração Sexual e Trabalho Infantil. A proposta foi acatada por consenso. Com a
19 inclusão, a pauta foi aprovada por unanimidade. Foi questionado aos presentes se
20 todos haviam tomado ciência da ata da reunião anterior. Não havendo
21 questionamentos ou solicitações de correções, a ata foi aprovada integralmente. Na
22 sequência, foi concedida a palavra aos conselheiros tutelares para apresentação do
23 Plano de Ação referente à atual gestão, iniciado em 10 de janeiro de 2024. A
24 conselheira Andreia, em seu terceiro mandato, conduziu a explanação inicial,
25 destacando a importância do planejamento estratégico para a efetividade das
26 atribuições legais do Conselho Tutelar, conforme previstas no Estatuto da Criança e
27 do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Segundo a apresentação, o plano tem como
28 objetivos gerais otimizar a atuação do colegiado, promover o fortalecimento da rede
29 de proteção e construir um diálogo permanente com a população e os órgãos
30 públicos, esclarecendo as atribuições do Conselho e contribuindo para a superação
31 de interpretações equivocadas que impactam negativamente o exercício de suas
32 funções. Durante, foi destacada com ênfase a necessidade de implementação
33 do SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência, instrumento
34 fundamental para o registro, organização e análise de dados relativos às demandas
35 atendidas pelo Conselho Tutelar. A conselheira Andreia informou que, embora o
36 sistema esteja em processo de implantação, existem entraves significativos de ordem
37 estrutural, como a ausência de computadores e de ambiente físico adequado, bem
38 como a falta de capacitação técnica da equipe responsável pela operacionalização do
39 sistema. Foi pontuado que a ausência do SIPIA compromete a produção de dados
40 estatísticos fidedignos, prejudicando o diagnóstico das realidades locais e o
41 planejamento de ações intersetoriais. Outros conselheiros complementaram que o
42 SIPIA, por ser um sistema padronizado do Governo Federal, representa um avanço
43 não apenas na gestão da informação, mas também na articulação entre os Conselhos
44 Tutelares. A Secretária Hezilmara questionou diretamente a falta de equipamentos
45 como principal obstáculo para implementação do sistema, ao que Andreia confirmou,
46 destacando também a carência de formação continuada para os servidores
47 envolvidos. Foi enfatizado que a operacionalização do SIPIA deve ocorrer de forma
48 equilibrada, sem comprometer o atendimento humanizado às famílias, preocupação
49 manifestada pela conselheira Andreia. No decorrer da reunião, estabeleceram-se
50 debates com posicionamentos distintos quanto às atribuições do Conselho Tutelar.
51 Roberta argumentou que, embora o Conselho não seja órgão executor de políticas
52 públicas, há atividades intransferíveis como escuta qualificada, atendimento inicial e



53 encaminhamentos, os quais não podem ser desconsiderados. Em contraponto, foi
54 reiterado por outros membros que o Conselho atua como órgão autônomo de
55 requisição, sendo os acompanhamentos e execuções, responsabilidade dos serviços
56 especializados. Questões relacionadas à ausência de serviços de abordagem social
57 em finais de semana e feriados também foram discutidas. Prosseguindo, Andréia
58 relata que, em diversas situações, o Conselho acaba assumindo demandas não
59 previstas legalmente em virtude da ausência de outros órgãos em horários críticos, o
60 que resulta em sobrecarga e tensionamento de atribuições. Houve inclusive, a
61 sugestão de realizar visita técnica a outros municípios que já enfrentaram tais
62 desafios e alcançaram maior efetividade na implementação de sistemas e articulações
63 intersetoriais. Os membros dos Conselhos Tutelares, quer o reconhecimento do Plano
64 de Ação como ponto de partida para uma atuação mais transparente, articulada e
65 estratégica; onde a confirmação de que todas as ações previstas serão detalhadas
66 em projetos específicos com definição de metodologia, responsáveis, prazos e
67 público-alvo; e Andréia reforça sobre a necessidade urgente de infraestrutura
68 adequada e capacitação para viabilização do SIPIA como instrumento de gestão e
69 planejamento; reiteração da importância da articulação com toda a rede de proteção
70 da criança e do adolescente e os poderes públicos locais (Executivo, Legislativo e
71 Judiciário), bem como o envolvimento direto da sociedade civil. Não havendo outros
72 assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 10:00 horas. Eu,Alba Valéria de Oliveira
73 Ruiz Biondi, lavrei a presente ata,que uma vez aprovada em reunião, será publicada no
74 seguinte link: <https://www.franca.sp.gov.br/conselhos/cmdcaf>.